

PORTARIA Nº 332/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 05 de agosto de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-08-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração